



## **REGULAMENTO**

### **PROMOÇÃO "MÃE SEMPRE PRESENTE"**

#### **PROMOTORA**

Fundo de Promoção e Propaganda do Boulevard Shopping Belém  
Avenida Visconde de Souza Franco, 776  
CEP 66053-000, Belém/PA  
CNPJ nº 12.956.302/0001-17

#### **LOJAS/QUIOSQUES ADERENTES**

Todas as lojas e quiosques aderentes localizados no interior do **Boulevard Shopping Belém** relacionados no **Anexo I**, parte integrante e indissociável deste Regulamento.

**Certificado de Autorização SPA/MF nº 02.033519/2024.**

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**1.1** A promoção comercial intitulada "**MÃE SEMPRE PRESENTE**" será realizada nas dependências do **Boulevard Shopping Belém**, na modalidade vale-brinde, pelo Fundo de Promoção e Propaganda do **Boulevard Shopping Belém**, doravante denominada "Promotora" ou "**Boulevard Shopping Belém**" e as **lojas/quiosques aderentes**.

**1.1.1** Será realizada uma promoção homônima na modalidade *assemelhada a sorteio*, cujas condições de participação deverão ser verificadas no respectivo Regulamento, disponível no site [www.boulevardbelem.com.br/promocoos](http://www.boulevardbelem.com.br/promocoos) e no Lounge de Trocas.

**1.2** Esta promoção é destinada a pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), residentes e domiciliadas em território nacional, que na qualidade de "consumidores finais" cumpram as condições ora estabelecidas neste Regulamento e queiram participar.

**1.3** O período de participação **será a partir das 10h do dia 30/04/2024 até as 21h do dia 12/05/2024 (horário oficial de Brasília)**.

**1.3.1** Esta promoção **poderá ser encerrada antecipadamente**, caso todos os brindes disponibilizados sejam integralmente distribuídos aos participantes antes da data prevista para seu término. Nessa hipótese, todos os interessados serão devidamente informados a respeito do encerramento da promoção no Lounge de Trocas, bem

como por divulgação interna no **Boulevard Shopping Belém**, nas redes sociais do Shopping e no site [www.boulevardbelem.com.br](http://www.boulevardbelem.com.br).

**1.4** O acesso à internet é necessário para a participação nesta promoção e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar a internet e da disponibilidade momentânea da rede.

**1.4.1** A Promotora não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso via Internet e/ou pelo desempenho dos computadores, tablets e smartphones que não contenham a configuração mínima ou versões atuais para acessar o site da promoção.

**1.5** Para participar na presente promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que, ao efetivar o cadastro da promoção, aderem aos referidos termos.

**1.5.1** O interessado que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não deverá participar desta promoção.

## **2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Com **R\$500,00 (quinhentos reais) em compras nas lojas e quiosques participantes do Boulevard Shopping Belém, listados no Anexo I**, com emissão dos respectivos comprovantes fiscais de compras (cupons/notas fiscais) para participar desta Promoção, o interessado deverá, dentro do período de participação do item 1.3: **(i) guardar o(s) comprovante(s) fiscal(is) de compras; e (ii) efetuar o cadastro na promoção via site ou no Lounge de Trocas para ter direito a 1 (um) brinde.**

**2.1.4** O valor mínimo **de R\$500,00 (quinhentos reais)** poderá ser decorrente de compras realizadas no Shopping **(i)** em uma única vez ou em várias, desde que todas dentro do período de participação, e **(ii)** em um mesmo estabelecimento ou em vários, desde que sejam participantes da promoção, devendo o interessado guardar os respectivos comprovantes fiscais.

**2.2.** Nesta promoção, haverá o **limite de até 1 (um) brinde por CPF cadastrado, desde que sejam cumpridos os requisitos de participação ora estabelecidos.**

**2.2.1** Clientes cadastrados no programa **Boulevard Premium** nas categorias Ouro ou Prata terão direito a até **2 (dois) brindes por CPF**, ao atingir R\$ 1.000,00 (um mil reais) em compras, observada a disponibilidade de estoque.

**2.3.** O simples consumo em lojas participantes do Shopping não é suficiente para que o cliente tenha direito ao brinde, sendo imprescindível o cadastro na promoção.

**2.4.** **O cadastro nesta promoção ou de notas fiscais no valor ora estabelecido não garante a reserva do brinde, uma vez que este se sujeita à**

**disponibilidade de estoque no ato da retirada, sendo do participante a responsabilidade de comparecer no Lounge de Trocas para retirar o brinde a que fizer jus o quanto antes.**

### **3. CADASTRO NA PROMOÇÃO**

**3.1** O cadastro, para fins de participação nesta promoção, poderá ser efetuado via Lounge de Trocas do Shopping ou via site [www.boulevardbelem.com.br/promocoas](http://www.boulevardbelem.com.br/promocoas), **devendo ser realizado preferencialmente via site**, até o dia 12 de maio de 2024, às 21h, ou enquanto durarem os estoques, podendo ser encerrado o cadastro em data anterior, caso tenha havido a distribuição integral do estoque disponibilizado de brindes.

**3.2** Independentemente do meio de participação escolhido, o cliente deverá fornecer os seguintes dados pessoais: (a) nome completo; (b) CPF; (c) celular com DDD; (d) endereço completo; (e) e-mail válido; e criar uma senha para permitir o seu acesso futuro. O login do consumidor será sempre o e-mail informado por ele no ato do cadastro.

**3.3** Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que não serão aceitos dados de terceiros, incluindo o número de telefone celular e e-mail, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal.

**3.4** **Uma vez preenchidos os dados pessoais, o consumidor deverá manifestar o aceite e a adesão aos termos do presente Regulamento. A ausência de adesão aos termos do Regulamento ou o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e a ter direito ao brinde desta promoção.**

**3.5** O consumidor, ainda, poderá manifestar o seu consentimento para manutenção dos seus dados pessoais na base de dados da Promotora para facilitar o preenchimento do cadastro em promoções futuras que venham a ser realizadas, exclusivamente, nas dependências do **Boulevard Shopping Belém**, e para receber informativos sobre promoções, ofertas e serviços do Shopping, podendo solicitar o seu descadastramento **a qualquer tempo**, bastando que envie solicitação para [gd\\_marketing.boulevardbelem@allos.co](mailto:gd_marketing.boulevardbelem@allos.co) ou que assinale a opção "cancelar recebimento" ou similar, que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas. A ausência de consentimento para os fins ora descritos não afetará a participação na presente promoção.

**3.6** **Efetuada o cadastro na promoção via site ou no Lounge de Trocas, o participante estará apto a trocar seus comprovantes fiscais de compras durante o período de participação nessa promoção.**

**3.6.1** **O participante poderá enviar foto dos comprovantes fiscais de compras via site ([www.boulevardbelem.com.br/promocoas](http://www.boulevardbelem.com.br/promocoas)) ou apresentá-los diretamente no Lounge de Trocas.**

**3.7** Ocorrendo qualquer dificuldade no momento do cadastro nesta promoção ou no cadastramento de comprovantes fiscais de compra, o participante poderá entrar em contato com o Shopping pelo e-mail

[gd\\_marketing.boulevardbelem@allos.co](mailto:gd_marketing.boulevardbelem@allos.co) ou pelo próprio Lounge de Trocas, instalado no **Boulevard Shopping Belém**.

**3.8** O cadastro nesta promoção deverá ser realizado 1 (uma) única vez durante todo o período de participação, sendo vinculado ao CPF informado pelo participante.

**3.9** Não será permitido que terceiro efetue o cadastro na promoção em nome do participante. Entretanto, terceiro poderá realizar o cadastro dos comprovantes fiscais e a retirada do brinde em nome do participante já cadastrado na promoção, **desde que o terceiro tenha poderes específicos para este fim, outorgados por meio de procuração devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório**, que deverá ser apresentada no Lounge de Trocas quando da retirada do brinde.

#### **4 COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS: NOTAS E CUPONS FISCAIS**

**4.1** Para fins de participação, **somente serão válidos** os comprovantes fiscais de compras originais emitidos: **(i)** pelos estabelecimentos aderentes à promoção, conforme listagem no **Anexo I**, sediados no **Boulevard Shopping Belém**; **(ii)** com data de emissão dentro do período de participação desta promoção; e **(iii)** que possibilitarem a verificação de sua autenticidade.

**4.1.1** Serão **aceitos** os comprovantes fiscais de compras **contendo o número de inscrição no CPF do cliente ou sem CPF**. Assim, caso haja o número de inscrição do CPF no comprovante fiscal de compra, o cadastro na promoção deverá ser realizado, obrigatoriamente, pelo seu respectivo titular.

**4.1.2 Não serão aceitas para troca por brindes nessa promoção, notas e/ou cupons fiscais emitidos em CPF de terceiros.**

**4.1.3** Um mesmo comprovante fiscal de compras poderá ser cadastrado **uma única vez** nesta promoção.

**4.1.4** O **cliente deverá guardar todos os comprovantes fiscais de compras cadastrados na promoção**, sendo certo que a Promotora poderá solicitar a apresentação destes, a qualquer tempo, a fim de comprovar a sua participação e/ou contemplação.

**4.2 Não serão válidos para fins de participação nesta promoção:** **(i)** comprovantes fiscais de compras não originais, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações e comprovantes de compras realizadas via internet ou telefone, ainda, que haja loja física no **Boulevard Shopping Belém** e/ou emitidos em nome de pessoa jurídica; **(ii)** boletos de pagamentos mensais da **Academia SmartFit**; **(iii)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito, débito e/ou pré-pago; **(iv)** comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; **(v)** a utilização de vales viagens, cartões presentes ou similares; **(vi)** contratos de compra e venda de pacotes de viagem ou cursos, sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela; e **(vii)** comprovantes fiscais de compras relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, fumos e seus derivados, bebidas alcoólicas, excetuando-se os vinhos com teor alcoólico inferior a 13º (treze graus) Gay Lussac.

- 4.3** Para fins do item anterior, **não serão computadas** as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias, entretanto, **serão consideradas válidas** as compras referentes a produtos como artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria, bem como de demais produtos que não forem proibidos pelo Artigo 10, do Decreto nº 70.951/72.
- 4.4** Da mesma forma, com relação a lojas e quiosques, também **não serão considerados válidos** para participar as bebidas alcóolicas, excetuando-se bebidas com teor alcóolico inferior a 13º (treze graus) Gay Lussac, fumos e seus derivados, sendo **somente considerados** os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo Artigo 10, do Decreto nº 70.951/72.
- 4.5** As compras de bebidas com teor alcóolico inferior a 13º (treze graus) Gay Lussac **serão consideradas** para fins de participação nesta promoção, desde que sejam apresentados no Lounge de Trocas os respectivos rótulos comprovando tal condição.
- 4.6** Quanto ao cinema, **não serão considerados válidos** os comprovantes fiscais de compras referentes aos ingressos para exposições cinematográficas ou outras de quaisquer gêneros, entretanto, **serão considerados válidos** somente os comprovantes fiscais de compras relativos à Bomboniere.
- 4.7** Também **não serão aceitos** para fins de participação nessa promoção: **(i)** os comprovantes fiscais de compras emitidos pelas lojas/quiosques não participantes, conforme **Anexo I** deste Regulamento, ou que não tenham endereço no **Boulevard Shopping Belém**; **(ii)** os comprovantes referentes ao estacionamento, Casas Lotéricas, serviços bancários, casa de câmbio, lavanderia, clínica médica, costureira, Correios ou jogos eletrônicos; e **(iii)** comprovantes de pagamentos de carnês, faturas ou boletos referentes a compras em lojas/quiosques participantes, em período anterior ou mesmo atual à promoção.
- 4.8** Visando garantir a idoneidade da promoção, no caso de apresentação por um participante de **(i)** mais de **3 (três)** comprovantes fiscais de compras emitidos pela mesma loja ou quiosque participante; e/ou **(ii)** **5 (cinco)** comprovantes de consumo na praça de alimentação pelo mesmo estabelecimento, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão ou datas distintas, o **Boulevard Shopping Belém** reserva-se o direito de consultar a loja emitente, bem como a Administração do Shopping para checar se a condição de participação foi de fato cumprida pelo participante, antes de efetuar a troca pelo brinde.
- 4.8.1** Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os respectivos comprovantes fiscais de compras serão carimbados e invalidados para efeito de participação nesta promoção e o participante não terá direito ao brinde.
- 4.9** No caso das lojas/quiosques situados no **Boulevard Shopping Belém** que, por alguma razão, estão desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal seja entregue apenas após o pagamento do produto ou serviço, ou quando, em caráter excepcional, o comprovante de compra, por força da legislação tributária, é equiparado a um documento fiscal, estes deverão entregar ao participante um voucher, preenchido diretamente pela loja/quiosque, com todos os dados necessários relativos à compra.

- 4.9.1.** O consumidor, munido do voucher, deverá fotografá-lo junto ao contrato de compra e venda ou ao recibo da compra, para, posteriormente, apresentar a fotografia quando for realizar o cadastro de seus comprovantes fiscais. A foto deverá ser nítida e legível e poderá ser apresentada no Lounge de Trocas ou enviada pelo cadastro no site, desde que o participante envie apenas 1 (uma) única foto.
- 4.9.2** A Promotora poderá conferir junto à loja/quiosque, os recibos e/ou pedidos de compra e os respectivos comprovantes fiscais de compras, a fim de evitar a distribuição de brindes em duplicidade, em razão da mesma compra. Qualquer manipulação destes documentos como tentativa de fraudar a participação implicará na desclassificação do consumidor.
- 4.9.3.** Somente serão válidos os vouchers de atendimento emitidos pelo Boulevard Shopping Belém, para evitar qualquer tentativa de fraude.
- 4.10** O cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF, de modo que, **em hipótese alguma**, os valores de comprovantes fiscais de compras e/ ou dos saldos acumulados poderão ser transferidos e/ou divididos com outro(s) participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Além disso, **não será admitida**, por força de legislação fiscal, a divisão de valores de notas/cupons fiscais entre participantes no ato da compra, nem o uso de comprovante fiscal de compra que não tenha sido realizada pelo participante que se cadastrou na promoção.
- 4.11** Caso o Participante opte por realizar o cadastro dos comprovantes fiscais via site, deverá estar ciente que o mero cadastro **não garante a reserva do brinde**, devendo comparecer o quanto antes no Lounge de Trocas para retirar o seu brinde sujeito a estoque.

## **5. LOUNGE DE TROCAS E CADASTRO DE NOTAS/CUPONS FISCAIS**

- 5.1** O cadastro deverá ser realizado preferencialmente via site. Contudo, caso o interessado prefira realizá-lo no Lounge de Trocas, o cliente deverá apresentar um **documento de identificação civil oficial com foto (RG e CPF)** e, caso não tenha se cadastrado no site, deverá efetuar o seu cadastro, nos termos dos itens 3.2. a 3.6, devendo apresentar **as vias originais** dos comprovantes fiscais de compras para a troca pelo brinde.
- 5.1.1** Será aceito documento de identificação do aplicativo oficial do RG digital, disponível gratuitamente nas lojas *Play Store* e *App Store*. Não serão aceitas fotos de documentação.
- 5.1.2** A título de esclarecimento, a *App Store* e *Google Play* são meramente meios em que o Aplicativo poderá ser localizado, não havendo qualquer envolvimento das marcas *Apple* e *Google* nesta promoção.
- 5.2** Ato contínuo, o atendente entregará ao participante o brinde a que fizer jus, observando o limite estabelecido neste Regulamento.
- 5.3** Os comprovantes fiscais de compras apresentados no Lounge de Trocas receberão um carimbo do **Boulevard Shopping Belém** no verso e **não** poderão

ser mais apresentados para fins de participação nesta promoção ou em futuras promoções realizadas no **Boulevard Shopping Belém**.

**5.4** O Lounge de Trocas **do Boulevard Shopping Belém**, funcionará, **durante todo o período de participação**, até as 21h do dia 12/05/2024, nos seguintes horários:

✓ de segunda-feira a sábado, das 10h às 22h;

✓ domingo, das 13h às 21h; e

✓ aos feriados, de acordo com o funcionamento das lojas do **Boulevard Shopping Belém**.

**5.5** O atendimento aos clientes no Lounge de Trocas, tanto para cadastro de comprovantes fiscais, quanto para retirada dos brindes, será por ordem de chegada e formação da fila, sendo certo que serão atendidos apenas os participantes que entrarem na fila até os horários estipulados acima, ocasião em que a fila será encerrada. Após o horário limite não será permitida a entrada de novos clientes na fila para atendimento.

**5.6** **A equipe de atendimento do Lounge de Trocas não está autorizada a realizar cadastro dos dados pessoais dos interessados em participar da promoção.** O cadastro deverá ser realizado exclusivamente pelo cliente, em seu dispositivo pessoal (smartphone). A equipe de atendimento poderá auxiliar os clientes com o cadastro dos comprovantes fiscais, mas apenas após o cadastro pessoal já concluído.

**5.7** Os participantes também deverão consultar os horários de funcionamento das lojas, praça de alimentação, restaurantes e cinema no período de participação da promoção, os quais serão amplamente divulgados pelo **Boulevard Shopping Belém**.

## **6. BRINDES DISPONIBILIZADOS NESTA PROMOÇÃO**

**6.1** Nesta promoção serão disponibilizados aos participantes, nos termos deste Regulamento, um total de: **7.800 (sete mil e oitocentas) Bolsas Ruanda em plástico injetado fosco, modelo porta celular, da Marca BRIZZA AREZZO nas cores: pink, preto, bordô ou laranja.**

**6.1.1** **O participante poderá escolher a bolsa de acordo com a sua cor de preferência, desde que esta esteja disponível em estoque.**

**6.1.2** **Caso o estoque de uma determinada cor se encerre antes das demais, o participante deverá optar por qualquer uma das cores de bolsa ainda disponíveis ou a única que ainda restar, sem qualquer possibilidade de solicitação de substituição.**

**6.2** **O valor total dos brindes é de R\$163.814,04 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e quatro centavos).**

**6.3** Os participantes farão jus tão somente ao objeto de premiação, sendo proibida qualquer obtenção de vantagem econômica com a venda destes a terceiros.

**6.4** O acesso aos brindes disponibilizados nesta promoção será restrito a pessoas previamente credenciadas pelo **Boulevard Shopping Belém**.

**6.5** Os brindes disponibilizados **não** poderão ser convertidos em dinheiro ou serem trocados por qualquer outro produto ou serviço.

## **7 EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS BRINDES**

**7.1** A comprovação da propriedade dos brindes dar-se-á, **em até 8 (oito) dias antes da data de início da promoção**, por meio de documentos que ficarão disponíveis na Administração do **Boulevard Shopping Belém**, na Avenida Visconde de Souza Franco, 776, 66053-000, Belém/PA, para eventual fiscalização, e serão apresentados à SPA/MF quando da prestação de contas, conforme determina o Artigo 15, § 1º do Decreto 70.951/72.

**7.2** Os brindes oferecidos nesta promoção serão exibidos por meio de imagens ilustrativas no site [www.boulevardbelem.com.br](http://www.boulevardbelem.com.br) e no material de divulgação desta promoção.

## **8 RETIRADA DOS BRINDES**

**8.1** A retirada dos brindes deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Lounge de Trocas da promoção, nos termos estabelecidos neste Regulamento.

**8.2** Os brindes serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus aos participantes, após o cadastro dos dados pessoais e validação dos comprovantes fiscais de compras ou até o final do período de participação, não havendo prazo de retirada adicional.

**8.3** No caso de não apresentação dos documentos solicitados pelo atendente do Lounge de Trocas ou de apresentação de documentos não aptos à comprovação de regularidade da participação, o participante não terá direito ao brinde.

**8.9** A responsabilidade da Promotora encerra-se com a entrega do brinde ao participante, sendo concluído o processo de troca.

## **9 DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO**

**9.1** A divulgação desta promoção dar-se-á por meio das redes sociais e site do Shopping, mídia interna e externa, podendo ser utilizados outros meios de divulgação, a critério da Promotora.

**9.2** O Regulamento completo desta promoção contendo o número do Certificado de Autorização SPA/MF e a listagem de lojas participantes estará disponível no site [www.boulevardbelem.com.br](http://www.boulevardbelem.com.br) e no Lounge de Trocas, ficando dispensada a aposição do número da autorização em todo o material de comunicação.

## **10 DESCLASSIFICAÇÃO**

**10.1** Será **desclassificada da promoção**, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; incluindo a obtenção irregular de brindes e/ou que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando,



aos seguintes casos: **(i)** com mais de um CPF e/ou CPF gerado aleatoriamente por sistema e/ou incompatível com o participante cadastrado na promoção; **(ii)** com dados cadastrais incorretos, incompletos ou inverídicos; **(iii)** em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação; **(iv)** que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação na promoção; e **(v)** os participantes que não apresentarem a documentação exigida no momento da validação de sua participação, nos termos do Artigo 63, §1º da Portaria/ME nº 7.638/22.

**10.2 Além das hipóteses previstas acima, serão imediatamente desclassificadas desta promoção, as participações:** **(i)** de pessoas jurídicas; **(ii)** de pessoas impedidas de participar, indicadas neste Regulamento; e **(iii)** em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação, incluindo, mas não se limitando às condições previstas no item 1.2. deste Regulamento.

**10.3** Em caso de desclassificação e/ou identificação de pessoa impedida de participar, a pessoa participante perderá qualquer direito à participação e ao brinde, que retornará ao estoque para ser distribuído durante o período de participação desta promoção, conforme as regras deste Regulamento.

**10.4** Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

## **11. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

**11.1** Ao se cadastrar nesta promoção, o consumidor **(i)** aceita os termos do presente Regulamento e **(ii)** adere a este Regulamento, de forma que a Promotora poderá utilizar, sem quaisquer ônus, os seus dados pessoais coletados para: formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controlar a distribuição de brindes; prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF); compartilhar os dados exclusivamente com demais empresas contratadas para operacionalizar esta promoção; enviar-lhe informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, por telefone, SMS, WhatsApp, e-mail e/ou Correios; e divulgar o dos contemplados, a critério da Promotora.

**11.1.1** Os dados pessoais coletados no cadastro da promoção também serão tratados nos termos do item 3.5, mediante consentimento expresso dos consumidores.

**11.1.2** A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.

**11.1.3** A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem tais dados pessoais em

conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº13.709/2018).

- 11.2** Internamente, os dados dos consumidores serão acessados somente por pessoas contratadas pela Promotora devidamente autorizadas, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.
- 11.3** Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.
- 11.4** Os consumidores contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista de seus brindes, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora, para divulgação desta promoção, pelo período de 1 (um) ano, contado da data de término da promoção, sem que, no entanto, haja obrigatoriedade neste sentido por parte da Promotora.
- 11.5** Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará ao consumidor que revogue a adesão a este Regulamento, bastando que envie um e-mail para [gd\\_marketing.boulevardbelem@allos.co](mailto:gd_marketing.boulevardbelem@allos.co).
- 11.5.1** Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação, pelo consumidor da adesão a este Regulamento acarretará a sua imediata exclusão e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.
- 11.5.2** A Promotora permitirá que o consumidor atualize seus dados cadastrais como endereço, telefone e/ou e-mail ou, ainda, que corrija algum dado cadastral, bastando que acesse o site [www.boulevardbelem.com.br/promocoos](http://www.boulevardbelem.com.br/promocoos) por meio de seu login e senha. Note-se que será permitida a correção e a atualização de dados, mas não a troca de dados de uma pessoa para outra.
- 11.6** Serão mantidos na base de dados da Promotora, apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial: **(i) os dados dos consumidores contemplados** pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e **(ii) os dados dos demais consumidores participantes**, inclusive daqueles que eventualmente solicitarem o cancelamento da adesão ao Regulamento, até o recebimento do Ofício de Homologação do Processo de Prestação de Contas da presente promoção emitido pela SPA/MF. Findo os prazos ora estipulados, os dados serão eliminados, salvo com relação aos dos participantes que consentiram com o uso dos dados nos termos do item 3.5, até que haja revogação expressa ou “opt out”.
- 11.7** Informações mais detalhadas sobre como os dados pessoais dos Participantes das promoções do **Boulevard Shopping Belém** serão coletados e tratados também poderão ser verificados na Política de Privacidade que faz parte

integrante deste Regulamento que poderá ser acessada pelo site do Boulevard Shopping Belém.

## **12 DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **12.1 A distribuição dos brindes é gratuita, não cabendo quaisquer ônus aos contemplados.**

**12.2** Os participantes deverão cadastrar dados pessoais válidos e atualizados, sob pena de exclusão e não recebimento dos brindes.

**12.3** Excluem-se da participação na presente promoção **(i)** as pessoas jurídicas; **(ii)** pessoas físicas que não atenderem ao disposto no item 1.2. deste Regulamento; **(iii)** funcionários do **Boulevard Shopping Belém**; **(iv)** os proprietários, sócios, acionistas e funcionários das lojas e quiosques do **Boulevard Shopping Belém**, do escritório M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, bem como fornecedores e assessoria de imprensa.

**12.3.1** As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularem, violarem ou fraudarem este Regulamento para participar na promoção, não terão direito ao brinde.

**12.4** As dúvidas e controvérsias, originadas de reclamações dos participantes, não previstas neste Regulamento serão julgadas por representantes das Promotoras. Persistindo-as, o questionamento deverá ser submetido à SPA/MF e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON regional.

**12.5** A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições.

**12.6** Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SPA/MF dentro do prazo legal estabelecido na Portaria/MF nº 7.638/2022, por intermédio do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pelas Promotoras.

**12.7** Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria/MF nº 7.638/22) tendo sido todos os termos dispostos neste Regulamento prévia e devidamente autorizados.

**ANEXO I**  
**LISTA DE LOJAS ADERENTES**

CONTROLE DE CNPJ - CPF DAS LOJAS		
RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	CNPJ - CPF
M. J. COMERCIO DE CALCADOS EIRELI	DEMOCRATA	21626086000132
IMIFARMA PRODUTOS	EXTRAFARMA	04899316000118
KILT BELEM COMERCIO DE	KILT	10856814000186
TALIAN COMERCIO DE COSMETICOS	MAHOGANY	83888164000124
BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA	O BOTICARIO	11137051000186
SERRAO ALIMENTOS LTDA	PICANHA EXPRESS	11143786000112
L UNGER ARTIGOS DE PRESENTE	JOIAS FABIO	36634514000146
BENZAG COMERCIO DE ROUPAS LTDA	MR. CAT	36585273000192
JJ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	MR. KITSCH	11191933000120
LIOHANNA S P D'AVILA COMERCIO E	IMPRESS1ONE	11289990000146
COMERCIO E INDUSTRIA DE	CAIRU	05703694000147
MASTER JEANS COMERCIO DE	TACO	228812770002-94
LUMA COM. DE CALÇ. E ACESSÓRIOS	SERGIO'S	10949067000120
R W COMERCIO E REPRESENTACAO	SANTA LOLLA	08204008000181
EKABEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	FAST FRAME	03194994000112
AMAZOM CLEAN SERVIÇOS DE	AMAZON CLEAN	06218272000149
MB COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS	SPOLETO	11241042000130
KIPLING MORUMBI COMERCIO DE	KIPLING	02628306000112
ORNELA COMERCIO DE ACESSORIOS	MORANA	07629351000105
DFB RESTAURANTES LTDA	DIVINO FOGAO	34194428000134
ORNELA V COMÉRCIO DO VESTUÁRIO	SCALA	11223953000135
EAC RESTAURANTE LTDA	MAO TAI	38137669000100
BELFAST RESTAURANTE LTDA	CAMARAO & CIA	11233139000100
DAMYLLER COMERCIO DE	DAMYLLER	83729004000132
RBA CENTER COUROS EIRELI	LE POSTICHE	24910021000102
J. A. DE AZEVEDO	ANACAPRI	13317182000170
FLOR D'AGUA COMÉRCIO DE	IMAGINARIUM	11191899000193
RSC RESTAURANTE LTDA	PANELA BRASILEIRA	38136565000173
CENTRO LOTÉRICO ESTRELA DA SORTE LTDA-ME	ESTRELA DA SORTE	005747660001-80
BELEM MATE LTDA-ME	REI DO MATE	04880932000127
ROMAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA	CALVIN KLEIN JEANS	34365009000118
VERITIS SERVICOS DE APOIO	AREZZO	83324707000180
TIM CELULAR S.A	TIM	02254271000107
LOJAS RIACHUELO SA	RIACHUELO	33200056000149
A. L. C. DE SOUZA EIRELI	CHILLI BEANS	19225889000133
ARMAZÉM BELÉM COM. E SERV. DE	ARMAZÉM BELEM	11140987000166
INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS	ORTOBOM	02292657000103

INBRANDS S.A	RICHARD'S	09054385000144
SBF COMERCIO DE PRODUTOS	CENTAURO	06347409000165
VERITIS SERVICOS DE APOIO	FARM	10285590000108
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	MC DONALD'S	425916510001-43
W S SANTOS COMERCIO VAREJISTA	COLCCI	11029932000183
TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE	OSKLEN	35943604000156
CLARO S.A	CLARO	40432544000147
BOULEVARD FOOD COM. DE ALIM. E	GIRAFFAS	11194335000104
IB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SACADA	29345741000196
C&A MODAS LTDA.	C&A	452429140001-05
F & J COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	VICTOR HUGO	11102684000159
LOJAS RENNER S.A	RENNER	92754738000162
SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO	SHOULDER	43470566000190
MARISA LOJAS S.A	MARISA	61189288000189
ACTUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OH, BOY!	07429818000173
LOJAS AMERICANAS S.A.	LOJAS AMERICANAS	330145560001-96
CINEPOLIS OPERADORA DE CINEMAS DO BRASIL	CINEPOLIS	096528200003-02
V S ALVES	MILLENIAL	83584698000167
V A OLIVEIRA COMERCIO DE ARTIGOS	BIBI CALCADOS	487477410001-67
F. R. MOREIRA & CIA LTDA	SONHO DOS PES	17359822000166
VESTE S.A. ESTILO	LE LIS BLANC	49669856000143
NEVES & PIVA LTDA-ME	SKYLER	09064727000107
J G DE SA SERRANO DE ANDRADE	BELLE BIJOU	360092890001-57
G. G. PADRAO MASSOUD COMERCIO	CROCS	13532647000106
LABIEL COMERCIO DE CONFECÇOES E	GK FASHION	14625919000185
ÍNTIMA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	LUPO	15556366000119
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE	IPLACE	89237911000140
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES	VIVARA	84453844000188
A. DE O. LIMA - EIRELLI	BOTECO BISTRO	17058903000126
V. A. F. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	TRACK & FIELD	436149140001-16
GRUPO DE MODA SOMA SA	ANIMALE	10285590000108
INFO STORE COMPUTADORES DA	SAMSUNG	02337524000106
JESMOND COMERCIO VAREJISTA	CASA GRANADO	08743025000197
GRUPO DE MODA SOMA SA	LACOSTE	17129806000187
P + P COMERCIO DE CONFECÇOES	1+1	18153631000106
V F ANDRADE APOIO ADMINISTRATIVO	SCHUTZ	17926110000181
M. H. DE OLIVEIRA ALVES	CACAU SHOW	18525596000109
ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE	MAC COSMETICS	08377511000139
ANA BOLSAS COMERCIO LTDA	ANA BOLSAS	11130110000194
BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA	QUEM DISSE BERENICE?	11137051000186
W & V COMERCIO DE CALCADOS	MUNDO DO IPHONE	32076704000134
AFNN COMERCIO DE SEMI JOIAS	SWAROVSKI	21000953000120
LC AMAZON EIRELI	ADIDAS	27094357000132

OTICA BOULEVARD EIRELI - EPP	OTICAS CAROL	21408511000117
GUERREIRO & CARNEIRO CENTRO DE	PELO ZERO DEPILACAO	21689957000167
VIA VENETO ROUPAS LTDA	BROOKSFIELD DONNA	47100110001-99
M B FRANCA PARTICIPACAO E	CS CLUB	09535419000112
LU PEPER CONFECÇOES E	VIA VENETO	28407995000129
N P ANIJAR COMERCIO VAREJISTA	THE BODY SHOP	349917510001-39
LOUNGERIE S/A	LOUNGERIE	13513325000110
M S SOUZA COMERCIO DE VESTUARIO	LIZ	33073558000156
ANFA INDUSTRIA E COMERCIO DE	PROGRAM	47618103000183
MC ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA	ROMMANEL	16694776000199
M. A. PRODUTOS NATURAIS EIRELI	L'OCCITANE	25108789000120
MAXMIX COMERCIAL LTDA	CAMICADO	03002339000115
IAIA BOULEVARD RECREACAO E	IAIA BEAUTY	403026230001-33
VIA VENETO ROUPAS LTDA	BROOKSFIELD	47100110001-99
JCP CAPELLI SPORTS EIRELI	WORLD TENNIS CLASSIC	26092976000125
RSM RESTAURANTE LTDA	TOKAI EXPRESS	40080746000177
ZAMP S.A.	BURGER KING	13574594000196
M I A DA SILVA COMERCIO	SAPATINHO DE LUXO	84540061000131
G A PAES	SOBRANCELHAS DESIGN	21724856000180
BEST STYLE COM. DE VEST. CALC. E	ARAMIS	26434581000163
NADIA MARIA PINTO RODRIGUES	AVATIM	26591066000197
MARCELO FELIX DA SILVA EIRELI - EPP	ESPACO LASER	26875049000181
EMPORIO SAUDAVEL EIRELI	EMPORIO SAUDAVEL	27478418000165
LOJAS LE BISCUIT S/A	LE BISCUIT	16233389000155
LOJA DO REMO BOULEVARD LTDA	LOJA DO REMO	27717680000115
TINUS COMERCIO DE OCULOS LTDA	SUNGLASS HUT	27894064000130
N MARQUES COMERCIO VAREJISTA	HAVAIANAS	42643929000189
TYR2 COMERCIO DE CALCADOS LTDA	OUTER	27904777000137
L. S. M. SAMPAIO EIRELI	HOPE	35394786000315
VL DE SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS	MMARTAN	40724818000171
USA BLV COMERCIO DE CALCADOS	USAFLEX	33102196000184
ARAUJO COMERCIO DE CONFECÇÕES	LOLLIPOPS	19296749000237
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES	TOMMY HILFIGER	84453844000188
J. P. PONTES COMERCIO DE JOIAS	ETERNITY	297628340001-16
MYPHONE COMERCIO VAREJISTA	MY PHONE	18181737000113
ARBI COM. DE VEST. E ACESSÓRIOS	HERING	21128476000263
ICON BOULEVARD ACADEMIA LTDA	SMART FIT	303422830001-10
SANTIAGO & MARTINS SERVICOS DE	CASSIUS MARTINS	20393151000164
FAMIGLIA DI ITALIA COM DE	FAMIGLIA D'ITALIA	30746245000123
LBP LANCHONETE CAFETERIA E COMERCIO DE DOCES LTDA	HAVANNA	530456100001-78
INDUSTRIA E COMERCIO DE	LANCA PERFUME	79653119000113
RAIA DROGASIL S/A	DROGASIL	61585865000151
NICOLE BALDISSERA SORIANO DE	NICOLE MELLO ACESSORIOS	18391666000183
RI HAPPY BRINQUEDOS S.A	RI HAPPY BRINQUEDOS.	58731662000111

SP PA GELATERIA LTDA	SAN PAOLO GELATERIA	31908089000112
L-TECNO ACESSORIOS E REPARACAO	VX CASE	47344021000198
S BOULEVARD COMERCIO DE	MELISSA	108984870001-25
MINI BOULEVARD COMERCIO DE	MELISSA MINI	169486620001-28
R V DA SILVA COMERCIO DE	RESERVA	19851173000141
D & M COMERCIO DE CONFECÇOES E	JOGÊ	42026335000129
T R MARTINS COM. DE PROD	LOBO	44008921000176
4Y COMERCIO DE RELOGIO LTDA	MILON	78855830000198
BC PIEDADE DISTRIBUIDORA DE	BEL COSMETICOS	02125266000510
CENTRO DE TRATAMENTO OCULAR	CENTRO DE TRATAMENTO OCULAR	32798919000169
MARCELO BENZECRY COMERCIO	ORUM	35649733000136
MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A	MADERO	13783221000125
KAP COMERCIO VAREJISTA DE	OCULUM	33389686000103
ORNELA III COMERCIO DO VESTUARIO	PUKET	22348812000165
PPK COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	CIA MARITIMA	33703958000106
L A S DE MENDONCA EIRELI	BOTOCLINIC	33789714000180
C T A MAIA COMERCIO DE MODA	VERTICE STORE	34128235000185
MARIA DO S PINHEIRO AMARAL LTDA	MARIAH	34535446000132
PUBLIC BELEM COMERCIO DE	VALISERE	10867199000103
ZINZANE COMERCIO E CONFECÇAO DE	ZINZANE	05027195000187
GABRIELLE ARRAES FERNADES	NACAO RUBRO NEGRA	34526940001-70
IMUNE-MEDICINA E IMUNIZAÇÃO LTDA ME	IMUNE VACINAS	095490670005-88
EFICAZ COMERCIO DE ARTIGOS DE	SERVICOS DO FUTURO	36944920000458
LEVI STRAUSS DO BRASIL INDUSTRIA	LEVI'S	43351097000190
OUTBACK STEAKHOUSE	OUTBACK STEAKHOUSE	17261661000173
L. DE SOUZA DIAS COMÉRCIO DE	MULTICOISAS	35472478000107
PAPIER COMERCIO DE CHAS E REPRESENTACOES EIRELI	MONCLOA TEA BOUTIQUE	24093416000160
MUNDO PET PRODUTOS E SERVICOS	MUNDO PET	04198671000240
W & V COMERCIO DE CALCADOS, BOLSAS E ACE	UZA SHOES	35726719000199
SANTIAGO & MARTINS SERVICOS DE	CASSIUS MARTINS	23141041000101
VASCONCELOS E ZAMPRONGNO	LIVE!	35505966000165
GIRLS & CHIC COMERCIO E VAREJISTA	CLUBE MORENA ROSA	46953218000161
DEBORA SERRUYA SORIANO DE	LA VIDA ES RICA	36039368000100
LS COMERCIO DE SEMI-JOIAS E	FABRIZIO GIANNONE	33185839000109
FARIA E GOBETH COMERCIO DE	COISAS DI MARIA	36163548000108
LU PEPPER CONFECÇOES E	VIA MIA	28407995000129
M B FRANCA PARTICIPACAO E	CARMEN STEFFENS	09535419000112
IMPERIO COMERCIO DO VESTUARIO E	JEF	465595230001-73
DUDA BOULEVARD COMERCIO DE	DUDALINA	15479047000157
TELEFONICA BRASIL S/A	VIVO	025581570001-62
HIGHSTIL BELEM COMERCIO DE	HIGHSTIL	37983039000186
J. DE C. VASCONCELOS FILHO	V BEAUTY	63880694000119
OIVEIRA E BORGES LTDA	AD CLINIC	46238991000146

J J BOULEVARD COMERCIO DE	JOHN JOHN	472343510001-20
PELMEX DA AMAZONIA LTDA	PROBEL	04321519000122
PAMPLONA & ARAUJO LTDA	PREMIER	36953328000170
DS.COM.BR COMERCIO DE CALCADOS	DI SANTINNI	12677775000185
BCA LANCHONETES LTDA	UATA?!	41506682000196
SOL INFORMATICA LTDA	SOL INFORMATICA	34624379000122
MAGAZINE LUIZA S/A	MAGAZINE LUIZA	47960950000121
CMR COMERCIO DE ELETRO	TIM	04206050000180
TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES	LIFE BY VIVARA	84453844000188
RAL EMPREENDIMENTOS LTDA	ENGENHO DEDÉ	09256342000141
BLC INTIMA LTDA	INTIMISSIMI	42725396000184
LOJAS RIACHUELO SA	CARTER'S	33200056000149
CAMARADA ADMINISTRACAO DE	CAMARADA CAMARÃO	32678980000172
GIRLS & CHIC COMERCIO E VAREJISTA	ELLUS	46953218000161
NOVA GERACAO ONE LTDA	BAGAGGIO	27491457000100
AQUINO & CARMO COMERCIO DE	LILICA & TIGOR	12889506000182
MARIA E DEUS NO COMANDO ARTIGOS	FIRST CLASS	37527966000191
A. L. C. DE SOUZA EIRELI	ÓTICA CHILLI BEANS	19225889000133
KELLY RIBEIRO VELASCO GALDINO	LUZ DA LUA	447367160001-27
SOL NASCENTE COMERCIO DE	SUSHI RUY BARBOSA	19664000000203
MR SURF SPORT COMERCIO DE	MORMAII	42426162000136
NUNES E SANTOS LTDA	AGUA DE COCO	46671043000108
MALAS E ACESSORIOS LTDA	SESTINI	471084600001-00
PCF COMERCIO VAREJISTA DE	BODY FOR SURE	47194384000194
MASSAYO MEDEIROS COMERCIO DE	CRIAMIGOS	46.369.246/0001-36
J V COMERCIO DE ARTIGOS DO	TIP TOP	15182494000140
DORY COMERCIO DE COSMETICOS	ADCOS	479126160001-00
CARLOS ROBERTO STEFFEN	LUIZA BARCELOS	019235650003-75
MARINGA COMERCIO DE PERFUMES	AMERICAN NEWS	279780270004-52
SANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS	ALPHABETO	41866238000181
MARCYN CONFECÇOES LTDA LTDA	CASA DAS CUECAS	51209153000184
REBOUCAS CALCADOS E	JORGE BISCHOFF	481403450001-77
NATURA COMERCIAL LTDA	NATURA	24276833000148
MAIS PIZZA LTDA	PUG PIZZA	47964323000169
ESTILO INFANTIL LTDA	FUNNY HAIR	43716211000138
TBV COMERCIO DE CONFECÇOES	D METAL	110875020001-18
VELOSO & VINAGRE LTDA - ME	MR. PRETZELS	03792498000241
RC9 COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	MUNDO DO IPHONE QUIOSQUE	26331758000104
V. B. PACHECO EIRELI	CHILLI BEANS	19234573000108
TH BLV COMERCIO DE VESTUARIO	TOMMY HILFIGER	29149264000193
RMA NUTS LTDA	NUTTY BAVARIAN	22574185000180
ZAMP S.A.	BURGER KING	1357459/0001-96
C. H. BRAGA TOCANTINS - ALIMENTOS	QUITANDINHA	23024366000104
A. COUTINHO E CIA LTDA EPP	JAMES BROWNIE	19338637000110



ALMART INSTITUTO DE BELEZA LTDA	L'ÓREAL	10.963.839/0001-89
CAPS NORTE LTDA	NEW ERA	29229253000113
MMS RESTAURANTE EIRELLI	GRÃO CULINÁRIA SAUDÁVEL	19215426000190
A.R BRAUN DOCES & BALAS	FINI - QUIOSQUE	42644754000124
ACK STYLE COMERCIO VAREJISTA	JACK SIR	36040801000128
P G CUNHA DE ARAUJO	JOKER SOCKS	38128388000183
KLAUTAU'S COMERCIO VAREJISTA DE	OAK BERRY	38500020000102
EFIGUEIREDO COMERCIO LTDA	SIMPLE ORGANIC	39546943000150
CAFFE D'ITALIA BELEM COM ALIMENTOS LT DA	CAFFE D` ITALIA BELEM - COMODATO	37626468000104
GP REPRESENTACOES LTDA	LAÇOS DI CECILIA	43205391000193
LOCAMERICA RENT A CAR S.A.	UNIDAS, ALAMO, NATIONAL E ENTERPRISE	044375340001-30
ENTRETENIMENTO KIDS LTDA	CLUBINHO DO MAR- EVENTO	28739216000192
BUFALO GROWLER LOJA LTDA	BÚFALO GROWLER	37975139000160
DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES	BISCOITÊ	454297140001-58
JOICY ANNE SILVA PEREIRA DOS	LITORANEUS	489098110001-36
CENTRAO TELECOM REVENDA NORTE	VIVO	20360124000195
LEBREJU BOL BELEM COMERCIO DE	LE BRIJU	492877520001-74
MARIA DE SANTANNA FILIZZOLA	B.LEM PORTUGUESE BAKERY	499308530001-11
VANDA MARIA GOMES	FUN KIDS CAR	28358294000147
MP COMERCIO DE MATERIAIS PSICOPEDAGOGICO	ETHOS	12.816.469/0003-44
FG COMERCIO DE ARTIGOS DO	DRESS TO	50169647000110
TASSIO SAMPAIO SILVA	FUEL	301310600003-76
HASEGAWA STUDIO DE BELEZA LTDA	JH HASEGAWA STUDIO DE BELEZA	352888820001-17
RAIMUNDO NONATO DAMASCENO DOS	OMNIX SILVER	51025230001-46
R B DA SILVA COMERCIO LTDA	MR CHENEY	508582280001-95
TRAMONTINA STORE COMERCIO	T STORE TRAMONTINA	76354980001-08
POSITIVO E ALEGRIA PET SHOP LTDA	FREEFARO	466879980001-45
SANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS	CASA BAUDUCCO	516682290001-30
M. SHOP COMERCIAL LTDA	LEGO	14906980001-33
B10 CHOCOLATES COMERCIO VAREJISTA LTDA	KOPENHAGEN	516825430001-77
AWA APOIO ADMINISTRATIVO E	AWA SHOPPING BELÉM - LOJA OFICIAL 28	335340670016-41
KATTELEYA COMERCIO LTDA	PLIE LINGERIE	11055960002-38
MVL DE SOUZA COMERCIO DE	ARTEX	39923566000120
PANDORA DO BRASIL COMERCIO E	PANDORA	110231740001-96
A. S. M. DE FIGUEIREDO LTDA	CASA NATURAL	41880350000177
BELEM DESIGN ZONES LTDA	VEROPESINHO	28355441000125
MARIA DO S PINHEIRO AMARAL LTDA	MARIAH FASHION	345354460001-32
LEITURA BOULEVARD BELEM LIVRARIA E PAPEL	LEITURA	523091820001-80
CCB RESTAURANTES LTDA.	COMPANHIA DO CHURRASCO	531914630001-44
CAMARA BRAGA LTDA SAIU DO SHOPP	HELLO DONUTS	306149680001-79

TAC TACS PARQUE E INTERVENCOES EM EVENTO S LTDA	REINO ENCANTO - EVENTO	303171670001-41
ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA	L'OCCITANE AU BRESIL	015121040001-48
ALVES COMERCIO LTDA	MILKLANDIA	538736820001-03
U L A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GELATO BORELLI	539291260001-01